DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de Sessões	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Lista de Inscritos	7
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	8
Atos Oficiais	8
Pauta	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 4597
De 31 de julho de 2019.

(Designa servidor como gestor do Contrato n° 095/2019)

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

E tudo mais considerando.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica designado, a contar desta data, o senhor BENEDITO APARECIDO DONIZETI SANTOS, portador do RG nº 7821143-8, inscrito regularmente no CPF/MF sob o n° 030.333.308-19, para exercer as atribuições de Gestor do Contrato n°095/2019, firmado com a empresa ELENIVALDO BISPO DOS SANTOS-ME.

Artigo 2º - O gestor do contrato, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3º - Ficará a cargo do gestor do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Artigo 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Artigo 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Ribeirão Bonito, 31 de julho de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria n° 4598
De 31 de julho de 2019.

(Designa servidor como gestor do Contrato n° 094/2019)

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

E tudo mais considerando.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica designado, a contar desta data, o senhor BENEDITO APARECIDO DONIZETI SANTOS, portador do RG nº 7821143-8, inscrito regularmente no CPF/MF sob o n° 030.333.308-19, para exercer as atribuições de Gestor do Contrato n°094/2019, firmado com a empresa MÁRCIO JOSÉ FERRAZ-ME.

Artigo 2º - O gestor do contrato, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3º - Ficará a cargo do gestor do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado,

mediante expedição de atestado.

Artigo 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Artigo 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Ribeirão Bonito, 31 de julho de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2019

Objeto: Contratação de prestação de serviços para construção da “CASA DO ARTESÃO”, na Praça Sílvio da Camargo, entre as Ruas 7 de Setembro e Salvador Robert - centro, Município de Ribeirão Bonito, mediante fornecimento somente de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos trabalhos

Em razão de não haver manifestação de interposição de recursos dentro do prazo legal, homologo para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações, referente ao CONVITE N° 11/2019, adjudicando o objeto da referida licitação com o valor global de R$ ’41.000,00 (Quarenta e um mil reais) à empresa SONIA ROSELI MATTOS CABRAL ISRAEL (CNPJ n° 05.970.077/0001-08).

Ribeirão Bonito, 15 julho de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

PREFEITO MUNICIPAL

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 000011/19

Convite n° 000011/19

Objeto:Contratação de empresa especializada para construção da Casa do Artesão na Praça Silvio Gomes de Camargo mediante a fornecimento de mão de obra necessária à execução dos trabalhos.Contratação de empresa especializada para construção da Casa do Artesão na Praça Silvio Gomes de Camargo mediante a fornecimento de mão de obra necessária à execução dos trabalhos.

Aos 15 de julho de 2019, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n°, centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, 15:00**,** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, Membro: BENEDITO APARECIDO DONIZETI SANTOS; Membro: GUSTAVO LICERRE GARCIA e Presidente: JANAINA FERREIRA LEMBO, designados pelo Portaria n°4544 12 de março de 2019, sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguinte empresas: a)SONIA ROSELI MATTOS CABRAL ISRAEL, JEMISON JOSE DA SILVA 39214272824 e FIRMADO NA ROCHA FUNDACOES LTDA, não estando presentes neste ato público nenhum dos representantes legais das empresas. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de propostas, as seguintes empresas: a)SONIA ROSELI MATTOS CABRAL ISRAEL, JEMISON JOSE DA SILVA 39214272824 e FIRMADO NA ROCHA FUNDACOES LTDA . A Senhora Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão, que rubricassem conjuntamente com ela, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Fica também consignado em ata, que as proponentes SONIA ROSELI MATTOS CABRAL ISRAEL, JEMISON JOSE DA SILVA 39214272824 e FIRMADO NA ROCHA FUNDACOES LTDA**,** apresentaram conjuntamente com as propostas e documentos de habilitação, as declarações de renúncia do direito de recorrer, datadas de 18 e 20 de março, respectivamente. Nenhuma das empresas habilitadas optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n° 123/2006. Antes da apreciação das

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

propostas, foram comparados com base no item 05.05 do Edital pelos membros da Comissão, os documentos originais apresentados pelas empresas:SONIA ROSELI MATTOS CABRAL ISRAEL, JEMISON JOSE DA SILVA 39214272824 e FIRMADO NA ROCHA FUNDACOES LTDA, com as cópias reprográficas que foram acondicionadas no interior dos envelopes, as quais foram pelos mesmos consideradas autênticas. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, achando-as todas em ordem. A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pelos licitantes estão de conformidade com os preços correntes no mercado. As empresas licitantes apresentaram os preços constantes do incluso quadro comparativo de preços, que fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, a julgar e classificar as propostas na seguinte ordem:

Item 1 Classif.	Código 002.01 4.173 Código	Descrição do Produto/Serviço CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA "CASA DO ARTESÃO", NA PRAÇA SÍLVIO DA CAMARGO, ENTRE AS RUAS 7 DE SETEMBRO E SALVADOR ROBERT Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade SER Valor Unitário	Quantidade 1 Valor Total	Status Lance
1	7761	SONIA ROSELI MATTOS CABRAL ISRAEL		41.000,00	41.000,00	Classificado
2	6102	JEMISON JOSE DA SILVA 39214272824		42.000,00	42.000,00	Classificado
3	5634	FIRMADO NA ROCHA FUNDACOES LTDA		43.000,00	43.000,00	Classificado

O critério para a classificação das propostas foi o de **menor preço unitário**. A Comissão determina que se intimem os demais participantes do resultado do certame. Após, não havendo recurso, remeta os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, JANAINA FERREIRA LEMBO, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a tudo presentes.

JANAINA FERREIRA LEMBO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Benedito Aparecido Donizeti Santos — **Gustavo Licerre Garcia**

Membros

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Lista de Inscritos

PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS
Nº 001/2019
Divulgação dos inscritos na 1ª fase ELIMINATÓRIA do Processo seletivo para estagiários .
LISTA DOS APROVADOS CURSOS ADMINISTRAÇÃO/ DIREITO

ADMINISTRAÇÃO

1- Dalila da Silva Gomes

2- Henrique Lucas Antonelli Rodrigues

3- Maiky da Silva Almeida

4- Thalia Aparecida Vanzelli

DIREITO

1- Alexandre Cezarino Caron

2- Beatriz Helena Lopes Rosa

3- Constanza Munhoz

4- Felipe Borroquello Lagaretti

5- Julia Vitória Furtado

6- Maria Rita Camilo Ribeiro

7- Marcela Francellin Delfino

Ficam os aprovados na 1ª fase convocados para a realização da prova escrita no dia 14 de agosto de 2019 das 14h00min às 16h00min a realizar-se na Escola Municipal Professora Lélia Cecília T. G. Lucato – Rua Jornalista Sebastião Macedo nº 430 – Centro – Ribeirão Bonito/SP.

Ribeirão Bonito, 02 de agosto de 2019.

Francisco José Campaner

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Pauta

SESSÃO ORDINÁRIA, 7 DE AGOSTO DE 2019.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

- VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17/07/2019.

- LEITURA DO EXPEDIENTE:

- PROJETO DE LEI Nº 042/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre regulamentar o trabalho voluntário no âmbito municipal e dá outras providências - EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de novas atividades na L. C. 1806/2003, bem como procede à alteração no Anexo I da Lei 1924/2007, em conformidade com a L. C. nº157, de 29.12.2016 – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 050/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre permuta de imóvel de propriedade do município de Ribeirão Bonito por imóvel particular – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 009/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Município de Ribeirão Bonito celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, para os fins que especifica – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 022/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre criar o centro municipal de educação multidisciplinar no município de Ribeirão Bonito e dá outras providências – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 023/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre criar o Projeto Espaço Municipal do Artesão no município de Ribeirão Bonito e dá outras providências - ANEXO Projeto de Emenda Modificativa 001/2019 e Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação do Projeto de Emenda dos Pareceres e do PL);

- PROJETO DE LEI Nº 024/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Executivo Municipal a realizar manutenção da Praça Bom Jesus -EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 025/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar a adoção de parques, praças, ruas, canteiros e outros locais públicos – ANEXO Projeto de Emenda Modificativa 001/2019 e Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Leitura/discussão e votação do Projeto de Emenda dos Pareceres e do PL);

- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Emenda à Lei Orgânica Municipal (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 005/2019, de autoria do Ver. João Victor M. Borges, subscrito pelo Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre serviço público municipal de transporte escolar urbano do Município de Ribeirão Bonito e dá outras providências" – ANEXO Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e Projeto de Emenda Modificativa nº001/2019 – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 006/2019, de autoria do Ver. Manoelito da Silva Gomes, que dispõe sobre denominação de logradouro público – ANEXO Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Leitura/discussão e votação do Parecer e do PL);

- PROJETO DE LEI Nº 007/2019, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU aos portadores de doenças graves, incapacitantes e aos doentes em estágio terminal, e dá outras providências" – OFÍCIO Nº 282/2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta aos ofícios 253 e 254/2019(Leitura); - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do PL);

- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

autoria da maioria absoluta dos vereadores da Câmara Municipal, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de RB/ SP – EM PAUTA;

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre o Regimento Interno da C. Municipal de RB/SP – EM PAUTA;

- BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Executivo Municipal, referente às contas da Prefeitura dos meses de maio e junho de 2019 – À disposição;

- BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Legislativo Municipal, referente às contas da Câmara do mês de junho de 2019 – À disposição;

- REQUERIMENTO Nº073/2019, de autoria do ver. João Victor Machado Borges, solicitando ao Prefeito, seja enviado cópia do documento que atesta a devolução do material utilizado na operação tapa buracos realizado na estrada vicinal Ribeirão Bonito/Guarapiranga/Araraquara, o qual apresentaram deterioração (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº074/2019, de autoria do ver. Regivaldo Rodrigues da Silva, solicitando ao Prefeito seja informado onde estão sendo feitos os reparos nos veículos da municipalidade (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº075/2019, de autoria do ver. Nelson de Souza, solicitando ao Prefeito seja informado sobre terreno localizado na Rua Paschoal Grilli (Leitura/ discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº076/2019, de autoria do ver. Valdinei de Oliveira, solicitando ao Prefeito seja enviado cópia do contrato firmado com a empresa Persa Construção e Limpeza Ltda-ME (Leitura/discussão e votação);

- INDICAÇÃO Nº 084/2019, do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando seja instalado obstáculos nas passarelas recém construídas no Bairro Novo Ribeirão (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 085/2019, do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando seja feito pintura de faixa de pedestre na Rua João Alves Delfino, em frente a igreja matriz (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 086/2019, do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando seja realizado reforma da EMEI “Maria Morganti” (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 087/2019, do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando seja enviado à casa Projeto do REFIS sobre as dívidas do exercícios 2017 e 2018 (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 088/2019, do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando seja feito manutenção periódica dos equipamentos das academias ao ar livre no município (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 089/2019, do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando seja construído uma cancha de bocha no bairro Jd Centenário (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 091/2019, do Ver. Nelson de Souza, solicitando seja feito operação tapa buracos na Av. Manoel Gayoso, Jd Centenário (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 092/2019, do Ver. Nelson de Souza, solicitando seja feito estudos visando a construção de casas populares (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 093/2019, do Ver. João Victor M. Borges, solicitando seja feito reparo definitivo da Ponte do córrego São João (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 094/2019, do Ver. João Victor M. Borges, solicitando seja feito a instalação de alambrado em torno da caixa d’agua do distrito (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 095/2019, do Ver. João Victor M. Borges, solicitando seja instalado uma lombada na Rua Santo Antonio entrada do distrito (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 096/2019, do Ver. João Victor M. Borges, solicitando instalação de guias e sarjetas nas vias de acesso do distrito (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 097/2019, do Ver. João Victor M. Borges, solicitando seja feito reparo nas estruturas do Complexo Esportivo “Eraldo Cesar Vanalli Polez” (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 098/2019, do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando seja instalado grades na frente da Escola “ Lélia T. G. Lucato” (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 099/2019, da Ver. Renata M. Magalhães, solicitando seja feito reparo num buraco localizado no asfalto da esquina da Av. Irmãos Zeraik com a Paschoal Grilli (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 100/2019, do Ver. Armando Luiz L.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Simões, que o Prefeito conceda ônibus gratuito nos dias da realização da 13ª festa do peão do município (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 101/2019, do Ver. Valdinei de Oliveira, que seja feito operação tapa buraco na Rua Joana Bivanco Machado (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 102/2019, do Ver. Valdinei de Oliveira, que seja feito operação tapa buraco nas Ruas Sebastião Godoy Moreira e Calil Saffi (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 103/2019, do Ver. Nelson de Souza, que seja construído uma nova EMEI, no bairro Victor Arnaldo Torrezan (Leitura);

- OFÍCIO Nº 258/2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 070/2019, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira (Leitura);

- OFÍCIO Nº 261/2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 071/2019, de autoria do Ver. João Victor M. Borges (Leitura);

- OFÍCIO Nº 296/2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 068/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva (Leitura);

- TEMA LIVRE

- INTERVALO REGIMENTAL;

- 2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- ORDEM DO DIA:

- Parecer da Comissão de C.J.R. ref. ao PL 023/2019 - Discussão e Votação;

- Parecer da Comissão de C.O.F.C. ref. ao PL 023/1019 - Discussão e Votação;

- Emenda Modificativa 001/2019 ao PL 023/2019 - Discussão e Votação;

- Projeto de Lei nº 023/2019 - Discussão e Votação;

- Parecer da Comissão de C.J.R. ref. ao PL 025/2019 - Discussão e Votação;

- Emenda Modificativa 001/2019 ao PL 025/2019 - Discussão e Votação;

- Projeto de Lei nº 025/2019 - Discussão e Votação;

- Parecer da Comissão de C.J.R. ref. ao PL 05/2019 - Discussão e Votação;

- Parecer da Comissão de C.O.F.C. ref. ao PL 005/1019 - Discussão e Votação;

- Parecer da Comissão de S.E.C.L.T. ref. ao PL 05/1019 - Discussão e Votação;

- Projeto de Lei nº 05/2019 - Discussão e Votação;

- Parecer da Comissão de C.J.R. ref. ao PL 006/2019 - Discussão e Votação;

- Projeto de Lei nº 006/2019 - Discussão e Votação;

- Parecer da Comissão de C.J.R. ref. ao PL 07/2019 - Discussão e Votação;

- Parecer da Comissão de C.O.F.C. ref. ao PL 07/1019 - Discussão e Votação;

- Projeto de Lei nº 07/2019 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 073/2019 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 074/2019 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 075/2019 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 076/2019 - Discussão e Votação;

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2019.